



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de**  
**Engenharia**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 015.00307760/2023-71

**Interessado:** Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

**Assunto:** Resposta ao interessado e pedido de arquivamento

O Núcleo de Protocolo e Expedição – SEDUC-NUPROE, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, protocolou ofício da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque (OFÍCIO VEREADOR Nº. 2024/2023 disponível em 7501355). No referido documento solicita-se à SEDUC apoio para a ampliação da unidade escolar C.M.E.I. Professor Newton Prado.

A Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais – SEDUC-ARINS tomou ciência deste expediente e o encaminhou ao Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – SEDUC-CEPLAE, para análise e manifestação (7508516).

O SEDUC-CEPLEA, ao analisar os autos, constatou que no documento protocolado não há qualquer indicativo de ciência ou parecer, por parte do Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, quanto ao déficit de vagas em creches no município, o que resultaria na necessidade de ampliação da unidade escolar informada.

Este Centro saliente que:

- Conforme o decreto estadual 64.187/2019, é atribuição deste Centro acompanhar a contratação e execução das obras de ampliação e

construção já referendas e viabilizadas pelos setores decisórios desta Pasta, com base em estudos de demanda por vagas feitos pelos setores responsáveis no município e nesta Pasta;

- Que existe o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP e que, conforme o decreto estadual 66.177/2021, tem o objetivo de promover a assistência técnica e financeira do Estado de São Paulo aos Municípios nele circunscritos, voltada para a execução, em regime de colaboração, de programas e de ações que visem à melhoria da qualidade da educação básica pública.

Diante das informações constatadas e salientadas por este Centro, sugere-se à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque que acione a Prefeitura da Estância Turística de São Roque para parecer quanto à atual demanda por vagas em creches no município e quais as providências que estão sendo tomadas para sanar o déficit informado em ofício, caso ele exista.

Assim sendo, devolve-se este expediente à SEDUC-ARINS para ciência e resposta ao interessado e pede-se arquivamento deste expediente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Karla Gobato Silva, Analista de Tecnologia**, em 04/01/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Pereira Da Silva, Diretor Técnico II**, em 08/01/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016391518** e o código CRC **90532B6E**.

